

Ofício nº 522 (SF)

Brasília, em 3 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 48, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ECOLÓGICA RIO DOS BOIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anicuns, Estado de Goiás”.

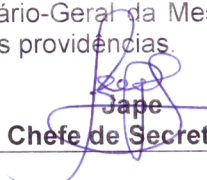
Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 93, de 2016.

Atenciosamente,


Senador ELMANO FERRER
Segundo Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 03 / 06 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Jape
Chefe de Secretaria